



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO: 20180197
PREGÃO: 033/2018-PP

Solicitamos aditivo de prazo do Contrato nº **20180197** da Empresa, **VIA BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA – ME** por um período de 06 (Seis) meses, considerando o prazo de vigência do contrato finaliza em 24/04/2022, pois trata-se do Contrato de Prestação de Serviços de agenciamento de passagens aéreas no âmbito nacional para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itaituba, no trecho Itaituba/Belém/Itaituba; Itaituba/Brasília/Itaituba e demais Estados do Brasil, de acordo a necessidade de cada secretaria do Município.

Considerando a distância do Município e Capital Estadual e Federal para tratar de assuntos do interesse do Município de Itaituba, junto as Secretaria de Estados e Ministérios em Brasília ou outros Estados.

Sendo do interesse da Secretaria, justificamos o pedido de 4º Aditivo para conclusão mencionada.

Diego José Mota Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0001/2021 de 04/01/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
Gabinete do Prefeito

Itaituba/PA, 18 de Abril de 2022

MEMO SEC/GOV N° 0144/2022

DO: Gabinete do Secretário de Governo

PARA: Secretaria Municipal de Administração

Senhor Secretario

Vimos encaminhar a Vossa Senhoria em anexo o Ofício SEC/GOV N° 085/2022, para que seja realizado a prorrogação em caráter de urgência referente ao Contrato n° 20180197, da Empresa VIA BRASIL & TURISMO LTDA, com o prazo de 06(seis) meses para aquisição de agenciamento de Passagens aéreas em âmbito nacional para atender a demanda do Município de Itaituba (PREFEITURA, SEMMA, SECULT, SEMFIM, SEMAT, COPLAM, PGM, SEMINFRA, SEMAGRA), tendo em vista, que a vigência do Contrato encerrou em 24/04/2022.

Na oportunidade reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

*Recebido por:
Genice Franco*

Israel Santos
Secretário de Governo
Dec 002/2017 - SEMGCV-PMI
"SO D' US FAZ A ALMA FELIZ"

TERMO DE ACEITE DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REF. AO CONTRATO Nº 20180197

Tendo Em vista, que o Contrato nº 20180197, encerra no próximo dia 24/04/2022, vimos autorizar a Prefeitura Municipal de Itaituba, portadora do CNPJ 05.138730/0001-77, a prorrogar o referido Contrato pelo prazo de 06 (seis) meses, para aquisição de serviços prestados no agenciamento em passagens aéreas em âmbito nacional, para atender as necessidades da demanda do município de Itaituba, conforme discriminação do Termo de referência do Edital cujo Pregão Presencial de nº 033/2018-PP.

Atenciosamente



VIA BRASIL VIAGENS & TURISMO LTDA – ME

CNPJ 04.759.915/0001-36

18/04/2022

VIA BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 04.759.915/0001-36



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE 06(SEIS) MESES

CONTRATO: 20180197

CONTRATADA: VIA BRASIL & TURISMO LTDA

OBJETO: AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL

A Justificativa trata de Prorrogação de Contrato, que tem como objeto a aquisição de passagens aéreas para atender a demanda das Secretarias, Coordenadorias e Diretorias da Prefeitura Municipal de Itaituba, no agenciamento com passagens aéreas em âmbito Nacional.

Considerando que no referido Contrato de nº 20180197, ainda temos saldo suficiente para atender a Prefeitura, vimos solicitar a prorrogação do CONTRATO por 06 (seis) meses, para o atendimento com passagens aéreas para continuação dos trabalhos da Prefeitura Municipal de Itaituba.

Itaituba (Pa)., 18 de ABRIL DE 2022

Israel Santos
Secretário de Governo
Dec. 002/2017 - SEMGOV.PM
"99 D: US FAZ A ALM. FELIZ"